



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2023, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“OUTORGAM TÍTULOS DE CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

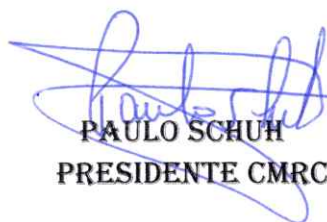
PAULO SCHUH – Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É declarado cidadão Ribeiro Cascalheirense Ilustríssimos (as) Senhores (as) **Anderson Borges Rodrigues, Maria Madalena Lima Rocha, Deusimar Poncion de Santana - Pastor da Igreja Assembleia de Deus Madureira, João Batista de Pina, Ronan Jose de Souza e Wilson Carlos Cruvinel**, em reconhecimento aos relevantes serviços realizados em nosso Município.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora baixará ato estipulando a data da Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
PAULO SCHUH  
PRESIDENTE CMRC

  
MARIO RODRIGUES VALADARES  
1º SECRETARIO